



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 99, de 06 de junho de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4494207),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 52/2019 (Processo nº. 23067.036158/2019-67, Dispensa nº 32/2019)**, firmado com a empresa **PRIS SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 13.475.113/0001-95, cujo objeto é a aquisição de licença de uso do software de acompanhamento de processos de patentes (serviço), modelo SaaS, cadastro e controle de propriedade intelectual, projeção de custos, acesso a banco de dados do INPI via software sem necessidade e busca na revista manualmente, busca de anterioridades, serviço on e offline, serviço na nuvem, criptografia, treinamento via web para a equipe da CIT, controle de exigências, consulta de custos históricos, controle de prazos, notificações, leitura de informações no INPI, gestão de usuários, importação de documentos em pdf, suporte de implantação, SLA de atendimento rápido, custo mensal de serviços, durante 12 meses, com 6 postos de acesso simultâneos.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Regina Célia Monteiro de Paula , SIAPE nº 1165400;

Suplente: Cláudia do Ó Pessoa, SIAPE nº 1121305;

Ambas lotadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Cláudia do Ó Pessoa, SIAPE nº 1121305;

Suplente: Lívia Maria Queiroz Lima, SIAPE nº 2996295;

Ambas lotadas na Coordenadoria de Inovação Tecnológica/PRPPG

III - Fiscal Setorial:

Titular: Lairton de Souza Cruz, SIAPE nº 1817103;

Suplente: Mariana Carneiro de Araújo, SIAPE nº 1954665;

Ambos lotados na Coordenadoria de Inovação Tecnológica/PRPPG

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre aos Fiscais Titulares informar aos Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 133, de 12 de setembro de 2022** (Doc. SEI nº 3376361).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 06/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4975944** e o código CRC **2E362772**.